



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

RELATÓRIO

Trata-se o presente sobre o **Projeto de Lei nº. 015/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio financeiro aos coordenadores e formadores da formação continuada do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.

Tal proposição menciona em seu artigo 1º, que o Poder Executivo fica autorizado a conceder auxílio financeiro aos Coordenadores e Formadores da Formação Continuada do Magistério.

No artigo 2º estabelece os valores em seus incisos, e no parágrafo único informa que os mesmos serão pagos em 08 (oito) parcelas.

No artigo 3º dá a composição dos cargos que poderão usufruir do aludido auxílio.

Dos artigos 4º a 6º há as condições para ser coordenador de formação continuada, menciona a necessidade de processo seletivo para tal participação.

Ademais, no decorrer da proposição, prescreve as condições para concessão do auxílio, e regras de fiscalização e controle.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 79 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e redação técnica.

Analisando minuciosamente o Projeto de Lei em tela, não há qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal.

Assim, não apresentando nenhum vício de ilegalidade que impeça de ser normalmente apreciado a aludida proposição, merece, portanto, parecer favorável desta Comissão sobre a matéria.

VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do Projeto de Lei em análise, **opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo.**

Itapemirim-ES, 20 de março de 2018.



Vereador: Vagner Santos Negrine

Presidente e Relator - COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Joceir Cabral de Melo

Vice-Presidente - COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Rogério da Silva Rocha

Membro - COLEJUR